



Câmara Municipal de São Benedito
Biênio 2019 / 2020

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 04/09/2019

Visto Presidente: 

MENSAGEM 01/2019

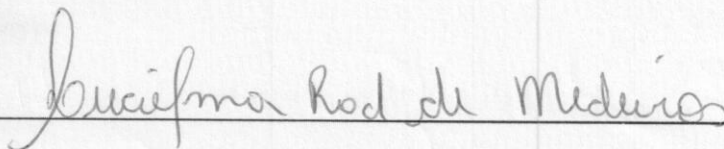
SÃO BENEDITO 21 DE AGOSTO DE 2019

SENHORES VEREADORES(as)

SUBMETO AOS ILUSTRES VEREADORES O PROJETO DE LEI Nº 13/2019,
PROPONDO A OFICIALIZAR UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL DE
RUA MARIA JOSE MEDEIROS AMARAL.

CONTANDO COM O COSTUMEIRO E INESTIMÁVEL APOIO DOS SENHORES
VEREADORES(AS), ESPERAMOS A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO
POR ESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO



LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS

Câmara Municipal de São Benedito

VEREADORA

RECEBIDO

EM 21/08/2019

Visto Presidente: 



Câmara Municipal de São Benedito
Biênio 2019 / 2020

PROJETO DE LEI Nº18/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE RUA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL,
DE RUA MARIA JOSE
MEDEIROS AMARAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE APROVOU E EU GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART 1º FICA OFICIALIZADA DE RUA MARIA JOSE MEDEIROS AMARAL UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE TEM INICIO NA TRAVESSA FRANCISCO CAVALCANTE SEGUINDO NO SENTIDO LESTE, ESSA MESMA RUA NÃO TEM SAIDA, BAIRRO CENTRO.

ART 2º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SÃO BENEDITO- CE, 21 DE AGOSTO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

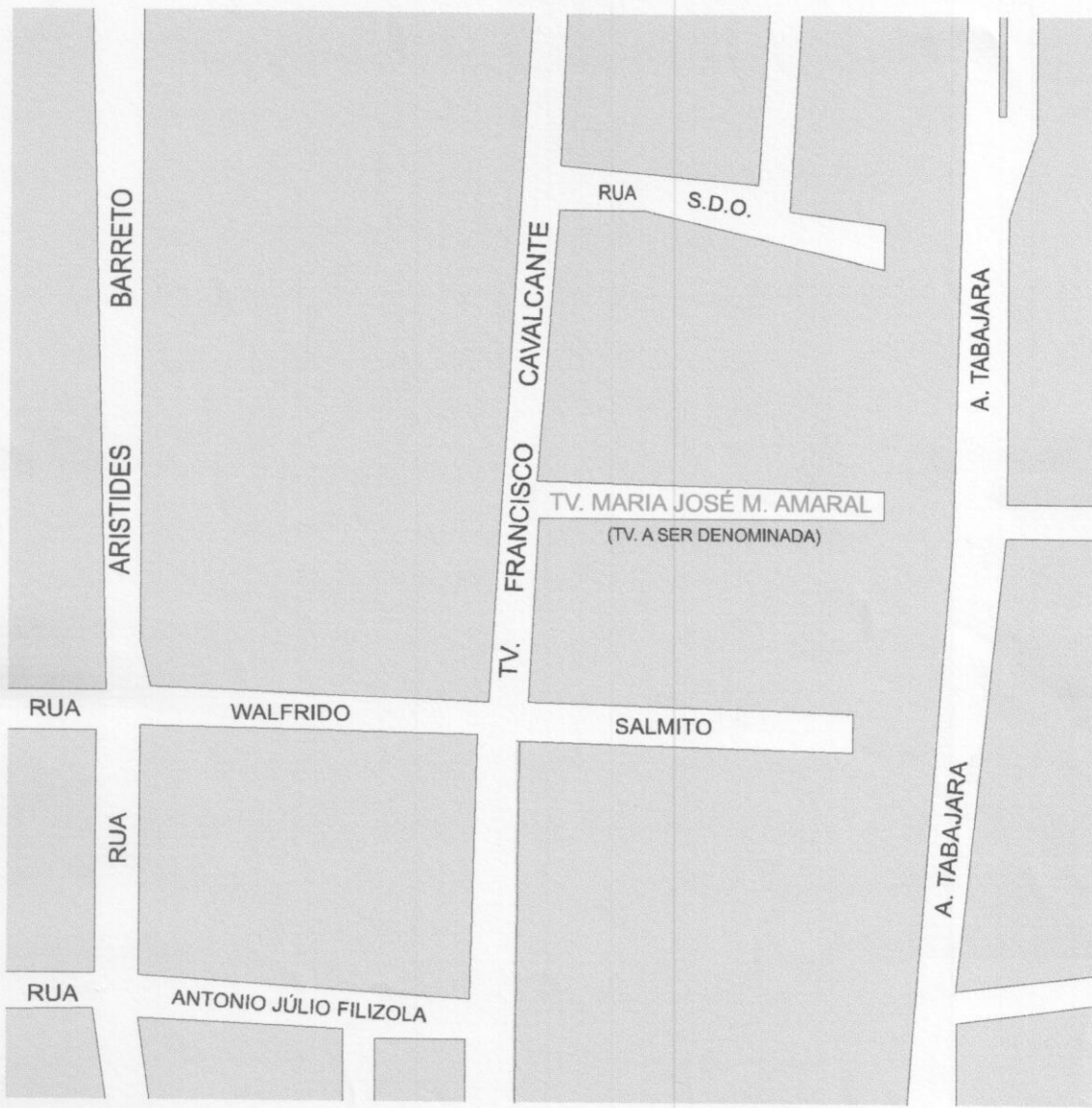
EM 21/08/2019

Visto Presidente

Lucielma Rodrigues de Medeiros

LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS

VEREADORA



PAULO MOMBAÇA
(88) 99740660
paulomombaca2@hotmail.com
rua Capitão Miranda, 710
São Benedito - Ce

CROQUIS URBANO

| | | |
|---------|--|--------------------|
| Local: | BAIRRO DO CORRENTE- S.BENEDITO-CE. | |
| Prop: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE. | |
| Disc: |  Paulo Sérgio de Sousa CREA.CE. 1434/TD | ÁREA: |
| Data: | 03/09/2019 | Des: Paulo Mombaça |
| Escala: | S/E | |



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e por meio desta que revendo os livros e arquivo deste setor, não foi encontrado nome oficial de uma Rua que tem início na Travessa Francisco Cavalcante seguindo no sentido leste, essa mesma rua não tem saída, Bairro Centro.

Em atenção, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

São Benedito – CE, 14 de agosto de 2019

Clodoaldo Farias Borges
Coord. de Arrec. de Tributos
Portaria nº 297/2017



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 18/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal

Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça reuniu-se no dia 22/08/2019, a fim de apreciar o Projeto de lei de nº 18/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal que Dispõe Sobre a Nomeação de Rua sem Denominação Oficial, de Rua Maria Jose Medeiros Amaral e da outras Providências.

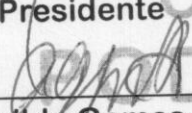
PARECER DO RELATOR

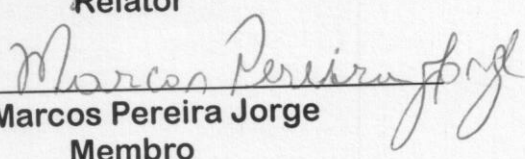
Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrido em 21 de Agosto do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão. Trata-se, do projeto de Lei que Dispõe Sobre a Nomeação de Rua sem Denominação Oficial, de Rua Maria Jose Medeiros Amaral e da outras Providências. Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA VOTA COM O PARECER DO RELATOR.


Haroldo Celso Maciel Junior
Presidente


Amarildo Gomes dos Santos
Relator


Marcos Pereira Jorge
Membro